



*BAA*  
*so*  
*feri*

**ATA NÚMERO OITO**

**ATA DA QUINTA (5.ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -**

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quinta (5.ª) Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1. Período da Ordem do dia: -----**

**1.1. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e dois (2022): segunda (2.ª) ao Orçamento da Receita, segunda (2.ª) ao Orçamento da Despesa, segunda (2.ª) ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e segunda (2.ª) ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM); -----**

**1.2. Proposta da nona (9.ª) alteração orçamental permutativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois (2022), e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – Serviços Municipalizados da Maia; -----**

**1.3. Contrato de Mandato - Execução do Programa Primeiro (1.º) Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o município da Maia e o IHRU; -----**

**1.4. Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Primeiro (1.º) Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação; -----**

**1.5. Celebração de Contrato-Programa entre o município da Maia e a empresa Espaço Municipal - Apoio à exploração do exercício de dois mil e vinte e dois (2022) da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.; -----**

**1.6. Aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Maia – Terceira (3.ª) Geração – dois mil e vinte e dois-dois mil e trinta e um (2022-2031);**



*BA* *A*  
*afes*

**1.7. Proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento do estabelecido no artigo septuagésimo sétimo (77.º) do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (Lei n.º 73/2013, de três (03) de setembro, na sua redação atual);** -----

**1.8. Concurso público para a execução da empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro”, integrada no projeto “Masterplan do Sobreiro” – Decisão de revogação da decisão de contratar;** -----

**1.9. Proposta de postura de trânsito na Rua de David Pereira da Silva, na Freguesia do Castelo da Maia;** -----

**1.10. Proposta de postura de trânsito na Rua Ferreira de Castro, na Freguesia de Águas Santas;** -----

**1.11. Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia;** -----

**1.12. Proposta de postura de trânsito na Rua 20, freguesia de Vila Nova da Telha; -**

**1.13. Proposta de postura de trânsito na Rua dos Tamanqueiros e arruamento sem nome paralelo a sul, Freguesia da Cidade da Maia;** -----

**1.14. Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao primeiro (1.º) trimestre de dois mil e vinte e dois (2022) da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;** -----

**1.15. Recalendarização da despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – Alteração permutativa sem impacto no valor global do Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022);** -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro” e Presidente da Junta de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada Paula Alexandra Pinho da Costa do PAN, foi substituída



13  
afri

pelo Senhor Miguel João Barata Marques Queirós; a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro da CDU, foi substituída pelo Senhor Rui André Burgueira Morais e o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira, foi substituído pelo Membro do Executivo, Diamantino de Oliveira Coelho. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a cinco**. Esteve ausente a Senhora Deputada do PS, Paula Alexandra Correia Soares. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

**1. Período da Ordem do dia**: -----

**1.1. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e dois (2022): segunda (2.ª) ao Orçamento da Receita, segunda (2.ª) ao Orçamento da Despesa, segunda (2.ª) ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e segunda (2.ª) ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM):** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e dois (2022): segunda (2.ª) ao Orçamento da Receita, segunda (2.ª) ao Orçamento de Despesa, segunda (2.ª) ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e segunda (2.ª) ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)" **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; um (1) voto contra da Iniciativa Liberal e quinze (15) abstenções, sendo doze (12) do PS, duas (2) do BE e uma (1) da CDU.**-----

**1.2. Proposta da nona (9.ª) alteração orçamental permutativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois (2022), e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – Serviços Municipalizados da Maia:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta da nona (9.ª) alteração orçamental permutativa do orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois (2022), e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – Serviços Municipalizados da Maia"



**aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e quinze (15) abstenções, sendo doze (12) do PS, duas (2) do BE e uma (1) da Iniciativa Liberal.**-----

**1.3. Contrato de Mandato - Execução do Programa primeiro (1.º) Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o município da Maia e o IHRU:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que “o contrato de mandato que me é presente para aprovação, envolve mais de dois milhões de euros (2 000 000,00€), concretamente dois milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e oito euros e dezoito cêntimos (2 224 108,18€), a concretizar entre os anos de dois mil e doze e dois mil e vinte e cinco, resultante do Programa Primeiro (1.º) Direito acordado entre o município da Maia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, dirigido para a habitação social que a Câmara Municipal pretende transferir para a empresa Espaço Municipal. Sendo certo que este hemiciclo não tem acompanhado a fiscalização desta empresa como se impõe por razões várias, tais como a sonegação de documentos requeridos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal bastando para tanto consultar o parecer público número duzentos e oitenta e seis (286) / dois mil e vinte e dois (2022) da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, datado de vinte de julho de dois mil e vinte e dois. Está fresco, Senhores Deputados. Acontece que o Senhor Presidente da Câmara como é do conhecimento do público, não responde às questões que lhe são colocadas, salvo as que interessa. Por via disso, nada temos contra à vinda de milhões para a habitação social, repito, nada temos contra à vinda de milhões para a habitação social, pelo contrário, cujo suposto destino é melhorar a vida dos maiatos mais necessitados. Impõe-se por isso que a minuta em apreço, garanta a fiscalização nos legítimos termos aos membros desta Assembleia, facto que não se verifica na minuta do presente contrato. Ora, se a presente minuta do contrato de mandato não for alterada no sentido de garantir a fiscalização sem mais aos membros desta Assembleia, porque todos sabemos das dificuldades que se nos deparam para conseguir aceder a um simples documento que não eram milhões, o que podemos esperar da fatura de



milhões que dão empreitadas aos velhos conhecidos. Assim, nestes termos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não contará com o nosso voto para fazer o que lhe apraz a estes milhões, caso não seja alterada ou aditada esta minuta de contrato as competências permanentes de fiscalização dos membros desta Assembleia Municipal que não são minutas para aprovação e meros documentos para conhecimento no futuro. Disse". -----

**RUI ANDRÉ BURGUEIRA MORAIS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

**HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

Mais referiu que "Quanto às questões levantadas pelo Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, eu penso que para quem leu a cláusula, o reporte de informação quer da Espaço Municipal à Câmara quer da Espaço Municipal à Assembleia Municipal, estão garantidas na cláusula, salvo erro na cláusula sétima (7.ª). E mesmo a própria Câmara Municipal terá que reportar essa informação mais tarde ao IHRU. E, portanto, os mecanismos de controlo de fiscalização da transparência estão à partida garantidos. A Coligação "Maia em Primeiro" por isso, votará favoravelmente esta proposta, esperando que todos os parceiros envolvidos atuem com a diligência necessária para termos os primeiros empreendimentos prontos o mais rapidamente possível para bem dos maiatos que deles necessitam. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** usou a palavra para fazer a defesa da honra: "Senhor Deputado, agradeço-lhe a sua preocupação da fiscalização que está garantida. Efetivamente, estamos a tratar aqui de um contrato, e já percebi que o Senhor não percebe nada de contratos. Todavia, indiquei-lhe um número da interpolação que eu fiz ao Senhor Presidente da Câmara para aquisição de documentos, precisamente a exercer o direito que me assiste de fiscalização dos documentos, e pode ver nesse documento que efetivamente não existe intervenção nem rigor de fiscalização dada aos Deputados da Oposição". -----

**HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA** interveio: "O meu exercício foi apenas de divergência política, eu não ofendi a honra de ninguém. Aqui o entendido em direito e leis, o Senhor Deputado Joaquim Meireles é que gozou abusivamente e de forma indevida da figura da defesa da honra. Eu não pus em causa a honra do Senhor Deputado nem o insultei, expus aqui uma divergência política. E o Senhor já



tem experiência suficiente para perceber isso. Eu sou representante do povo maiato, não venho aqui dar lições de moral a ninguém nem tenho que perceber mais ou menos do que o Senhor de contratos e o Senhor Deputado aqui é que me ofendeu". -

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** solicitou "a suspensão dos trabalhos por um período de cinco (5) minutos, nos termos regimentais". -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, informou que os trabalhos ficariam suspensos pelo tempo solicitado e que recomeçariam às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** fez a seguinte intervenção: "Senhor Deputado, eu não insultei nem insulto ninguém. Não tenho por objetivo nem nunca tive por objetivos e nem faz parte da minha condição de ser humano insultar ninguém, muito menos você que é jovem. A minha intervenção foi dirigida ao Senhor Presidente, não foi ao Senhor Deputado. Quando eu dirijo as perguntas são ao Senhor Presidente e não ao Senhor Deputado, que eu até nem o conheço. A minha função aqui, também na mesma qualidade em que o Senhor está, eu também sou representante do povo e não o abduco de o ser. O Senhor tem a sua política e eu tenho a minha. Eu não ofendi ninguém, apenas exerci o direito que me assiste em representação do povo. E a única coisa que se falou aqui, que eu falei aqui, é que nós estamos de acordo com o programa, não estamos de acordo com o que está escrito na minuta". -----

**HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA** esclareceu que: "de facto foram trazidas aqui informações falsas, nomeadamente sobre o valor do contrato mandato, que para os cinco anos, estima-se à volta dos sessenta milhões de euros (60 000 000,00€) e não a dois milhões de euros (2 000 000,00€). Agora peço a cada um de vocês que retire as conclusões sobre essa questão e estava patente na documentação entregue". -----

**A SENHORA VICE-PRESIDENTE, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que: "a minha intervenção vai no sentido efetivamente de prestar aqui um esclarecimento, que é essa a minha função, um esclarecimento que é devido muito em concreto ao Senhor Deputado Rui André Burgueira Moraes que confundiu o valor do contrato de mandato com o valor de reforço da dotação orçamental para dois mil e vinte e dois (2022), referente ao ponto um ponto um (1.1) da nossa agenda. Efetivamente este contrato de mandato é o primeiro (1.º) contrato de mandato e não tem nenhum orçamento associado para já.



Aquilo que nós aprovámos no ponto um ponto dois (1.2) foi efetivamente este aumento de dotação financeira referente ao PPI, no valor de dois milhões cento e vinte e nove (2 129 000), sendo que deste valor, aproximadamente um milhão trezentos e vinte (1 320 000) é referente à subvenção não reembolsável e os oitocentos e nove mil euros (809 000,00 euros) remanescente dizem respeito a capitais próprios e justificadamente resultado de uma operação de reprogramação financeira que a Câmara Municipal foi obrigada a fazer para suprir esta necessidade, mas para, repito, dois mil e vinte e dois. Os dois milhões de euros (2 000 000,00€) a que o Senhor Deputado se referiu não é para o contrato de mandato, é apenas para o exercício de dois mil e vinte e dois". -----

----- Colocada à votação foi o "Contrato de Mandato – Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o município das Maia e o IHRU", aprovada por **maioria com vinte e sete (27) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um do Deputado do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, dois (2) votos contra dos Deputados do PS, David Augusto Duarte Tavares e Manuel Joaquim Meireles e treze (13) abstenções, sendo dez (9) do PS, duas (2) do BE, uma (1) da CDU e uma (1) da Iniciativa Liberal.** -----

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO**, após cumprimentar os presentes, fez a seguinte Declaração de Voto: "Os Deputados do Partido Socialista que optaram por se abster neste ponto, fizeram-no por um simples motivo: consideramos que, não obstante a relevância deste programa nas questões de habitação do nosso Município que efetivamente são uma questão premente. Nós aqui, temos por diversas vezes, defendido e referido. Não podemos deixar de estar solidários e de concordar com o Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, que não estão garantidas ou consideramos que não estão devidamente garantidas as condições de fiscalização deste órgão. E por esse motivo, optámos pela abstenção". -----

**1.4. Oferta Pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Primeiro (1.º) Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação:** -----



**MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, disse: "É com agrado que recebemos o presente documento para aprovação, a oferta de aquisição de dez imóveis de várias tipologias inseridas no total de setecentos e cinquenta e sete fogos a serem disponibilizados em construção e aquisição nos próximos cinco anos, mostra um compromisso e empenho do atual Executivo com a Maia e com os maiatos. Este é o primeiro passo para cumprimos a promessa que fizemos aos maiatos de lhes dar melhor e mais habitação social, mais fogos disponíveis para arrendamento para famílias mais carenciadas e tornar o mercado de arrendamento mais acessível para os jovens maiatos. Mais uma vez, este Executivo mostra ser merecedor da confiança dos nossos concidadãos e que uma promessa feita é uma promessa cumprida. Muito obrigada". -----

----- Colocada à votação foi a "Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Primeiro (1.º) Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – componente 02 - Habitação", **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) PAN, um (1) da CDU, um (1) da Iniciativa Liberal e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e uma (1) abstenção do Deputado do PS, Manuel Joaquim Meireles.** -----

**1.5. Celebração de Contrato-Programa entre e o município da Maia e a empresa Espaço Municipal - Apoio à exploração do exercício de dois mil e dois (2022) da empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

**JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA**, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte intervenção: "apenas uma breve nota para dar conta da concordância dos Deputados da Coligação "Maia em Primeiro" com a celebração deste contrato-programa entre a Câmara e a Espaço Municipal, contrato este que se consubstanciará na transferência a título de subsídio à exploração de oitocentos cinquenta mil euros (850 000,00€) das contas da Câmara para a Espaço Municipal. A empresa Espaço Municipal tem como principal missão gerir, conservar e manter a maior parte do



parque imobiliário municipal, nomeadamente e principalmente os que estão afetos à habitação social. Ora, este contrato-programa, e nem a propósito Senhor Deputado, está muito vocacionado para intervenções no interior das habitações, sendo que toda a reabilitação de quase todos os bairros sociais foi já efetuada sustentado pelo 2020. Se se debruçasse com atenção para a documentação que nos chegou, confirmaria que a maior parte desses oitocentos e cinquenta mil euros (850 000,00€) são precisamente para fazer intervenções e pequenas intervenções que são necessárias, nomeadamente no interior das habitações, por fora está quase tudo novo, conforme pode confirmar, está quase tudo reabilitado na Maia. A Espaço Municipal é uma empresa que tem estruturais dificuldades de obtenção de receitas face às despesas inerentes obrigações estatutárias, porque tem como receitas apenas as rendas, e as rendas são insuficientes com a missão que lhe está acometida. Portanto, tudo normal na nossa ótica. Senhora Vice-Presidente, trata-se de uma transferência justificada, legalmente sustentável, de um valor, se me permite a analogia da casa mãe para uma filial, para que ela possa continuar a cumprir com as obrigações que lhes eram inerentes. -----

**A SENHORA VICE-PRESIDENTE, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

interveio para: “dar nota ao Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa que efetivamente esse contrato-programa vem ao encontro daquilo que era a sua preocupação. Como já alguém disse aqui hoje, e bem, a Espaço Municipal e a Câmara Municipal tinham acabado de realizar obras de grande reabilitação no seu parque habitacional e, portanto, este contrato vai agora sim ao encontro das intervenções de conservação e manutenção, nomeadamente no interior das habitações. E é razão bastante lhe dar nota que no bolo dos oitocentos e cinquenta mil euros (850 000,00€), só trezentos e setenta mil euros (370 000,00€), este ano, foram usados e gastos para esse fim. É de facto um instrumento que vai ao encontro daquilo que é a sua preocupação. -----

----- Colocada à votação foi a “Celebração de contrato-programa entre o município da Maia e a empresa Espaço Municipal – Apoio à exploração do exercício de dois mil e vinte e dois (2022) da empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.”, **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) PAN, um (1) da Iniciativa Liberal e um (1) da**



**Deputada Independente Sofia Rios Batista e duas (2) abstenções, sendo uma (1) do Deputado do PS, Manuel Joaquim Meireles e uma (1) da CDU.** -----

**RUI ANDRÉ BURGUEIRA MORAIS** fez Declaração de Voto, lendo o documento identificado com o número **dez**. -----

**1.6. Aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Maia – terceira (3.ª) Geração – dois mil e vinte e dois (2022) – dois mil e vinte e trinta e um (2031).** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**MIGUEL JOÃO BARATA MARQUES QUEIRÓS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

**RUI ANDRÉ BURGUEIRA MORAIS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, interveio para dar três (3) notas: “A primeira é uma possibilidade, a primeira nota é para refletirmos sobre algo que não existia e a partir do momento em que temos um documento, podemos refletir para melhorar. Tem a virtude de ser um documento que faz o retrato do Concelho nesta matéria tão importante num tempo em que as condições climáticas estão na ordem do dia, estavam para ficar. A todos nos preocupam. Mas é um documento e dividia as críticas construtivas em duas dimensões: a primeira (1.ª) e estou certo que se fosse o Partido Socialista a fazê-lo não seria assim, tem a haver com a ausência de consulta pública. Nós não podemos querer envolver as populações e captar a atenção e sobretudo, uma ação concertada não pode deixar a população de fora sem a consultar. Não é este documento, são todos os documentos. Eu estou muito curioso para ver, quando chegar a esta Assembleia o documento da revisão do PDM, o novo PDM, como foi feita essa consulta. E, portanto, teremos aqui, certamente uma forma de auscultar a população que não seria a nossa. E nesta matéria mais grave porque o assunto é muito importante. A auscultação pública serviria como um instrumento pedagógico para envolver as pessoas, as que sabem muito do tema e não foram ouvidas e as que não sabem nada e precisam de saber. Esta era a primeira (1.ª) crítica construtiva. A segunda (2.ª) tinha a ver com, apesar do esforço técnico, este é um documento que tem algumas características



importantes, tem a ver com as insuficiências. Não vou detalhar muito sobre isso, mas refiro três (3), que possam ser que sirvam de reflexão para um próximo documento: a primeira (1.ª) é a quase ausência de combinatória de estatística e isso o que quer dizer? Quer dizer que de facto não se apagam fogos só com os bombeiros. Havia outras dimensões, nomeadamente, num segundo (2.ª) aspeto que se ligam com o grau de risco. Este problema implica que tenhamos consciência que é preciso construir um índice de risco que não estava aqui presente e que deve ser ponderado e naturalmente, desenvolvimento técnico que não vou aqui maçar ninguém. E depois a outra questão é esta: os documentos de planeamento não se fazem para exercício de imediato, tem uma dimensão perspectiva que este documento não tem e deve ser considerado. Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente fica aqui a nota construtiva para que o próximo documento seja melhor”. -----

**ALEXANDRINA FERNANDA DA SILVA GOMES ARAÚJO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

----- Colocada à votação foi a “Aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – terceira (3.ª) Geração – dois mil e vinte e dois (2022) – dois mil e trinta e um (2031)”, **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do BE, 1 (um) da Iniciativa Liberal e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e três (3) abstenções, sendo uma (1) do Deputado do PS, Manuel Joaquim Meireles, uma (1) da CDU e uma (1) do PAN**. -----

**1.7. Proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento do estabelecido no artigo septuagésimo sétimo (77.º) do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (Lei n.º 73/2013, de três (03) de setembro, na sua redação atual):** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----  
**RUI ANDRÉ BURGUEIRA MORAIS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**A SENHORA VICE-PRESIDENTE, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS** fez a seguinte intervenção: “permita-me apenas esclarecer a Assembleia e muito concretamente o Senhor Deputado Rui Morais que, por norma, este órgão deliberativo aprova para o mandato o ROC. Acontece que esta exceção decorre



*[Handwritten signatures]*

precisamente do processo de descentralização de competências que ainda não terminou, como sabe. Neste momento, a Câmara, sim, encontra-se a trabalhar num concurso público para o efeito, mas neste momento, não tem condições, e não estavam de facto reunidas as condições, para termos a noção do impacto de execução dos trabalhos e daí termos apostado, porque não podemos ficar sem auditoria, nesta exceção e neste ajuste direto que está devidamente justificado na proposta que foi apresentada". -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento do estabelecido no artigo septuagésimo sétimo (77.º) do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de três (03) de setembro, na sua redação atual", **aprovada por maioria com vinte e nove (29) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) voto contra da CDU e doze (12) abstenções do Partido Socialista.** -----

**1.8. Concurso público para a execução da empreitada de "Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro", integrada no projeto "Masterplan do Sobreiro" – Decisão de revogação da decisão de contratar:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----  
**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que: "vinha efetivamente pedir que nos explicasse se o concurso ficou deserto e sendo o caso, e dado que a primeira (1.ª) consulta que temos relatada pelos Serviços da Câmara é uma consulta ao mercado feita em dois mil e vinte (2020), qual o atraso em termos de reabilitação do Bairro do Sobreiro que este processo, enfim, podemos esperar desse processo". -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

**A SENHORA VICE-PRESIDENTE, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS** prestou o seguinte esclarecimento: "a razão da revogação deste processo prende-se efetivamente com a ausência de proposta. Houve alguns pedidos de esclarecimentos, mas que depois não geraram propostas que merecessem o acolhimento e, portanto,



como nós, Câmara Municipal queremos efetivamente avançar com este projeto, um projeto válido, que foi desenvolvido e desenhado pela Espaço Municipal, como temos essa vontade intrínseca e nunca a abandonaremos, vamos reformular e rever o preço base e voltar a lançá-la ao mercado". -----

----- Colocada à votação foi o "Concurso público para a exploração da empreitada de "Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro", integrada no projeto "Masterplan do Sobreiro" – decisão de revogação da decisão de contratar" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do PS, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e três (3) abstenções, sendo duas (2) do BE e uma (1) da CDU.** -----

**1.9. Proposta de postura de trânsito na Rua de David Pereira da Silva, na Freguesia do Castelo da Maia:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de David Pereira da Silva, na Freguesia do Castelo da Maia" aprovada por **unanimidade.** -----

**1.10. Proposta de postura de trânsito na Rua Ferreira de Castro, na Freguesia de Águas Santas:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Ferreira de Castro, na Freguesia de Águas Santas" aprovada por **unanimidade.** -----

**1.11. Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia" aprovada por **unanimidade.** -----

**1.12. Proposta de postura de trânsito na Rua 20, freguesia de Vila Nova da Telha: –**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua 20, freguesia de Vila Nova da Telha" **aprovada por maioria com trinta e um (31) votos a favor sendo, vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente**



Sofia Rios Batista e um (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos e onze (11) abstenções do Partido Socialista. -----

**1.13. Proposta de postura de trânsito na Rua dos Tamanqueiros e arruamento sem nome paralelo a sul, freguesia da Cidade da Maia:** -----

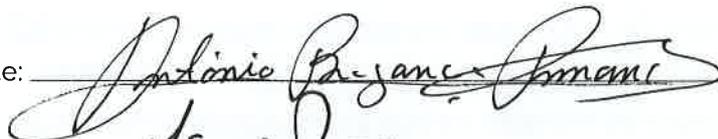
----- Não se verificaram inscrições. -----  
----- Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua dos Tamanqueiros e arruamento sem nome paralelo a sul, Freguesia da Cidade da Maia” aprovada por **unanimidade**. -----

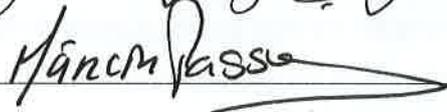
**1.14. Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao primeiro (1.º) trimestre de dois mil e vinte e dois (2022) da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.:** -----

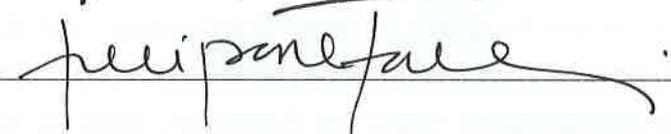
----- Não se verificaram inscrições. -----  
A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**1.15. Recalendarização da despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – Alteração permutativa sem impacto no valor global do Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022):** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----  
A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----  
----- E sendo vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 

## Assembleia Municipal da Maia

---

**De:** Carlos Vieira <carlosjvieira@gmail.com>  
**Enviado:** 15 de novembro de 2022 15:54  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Fwd: 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
**Anexos:** image001.jpg; Anexo sem nome 00192.htm; convocatoria.pdf; Anexo sem nome 00195.htm; edital.pdf; Anexo sem nome 00198.htm

Enviado do meu iPad

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** Carlos Vieira <carlosjvieira@gmail.com>  
**Data:** 16 de julho de 2022, 11:32:30 WEST  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Assunto:** Re: 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Serve o presente, para solicitar a V. Exc.a minha substituição para a Assembleia em referência, em virtude de me encontrar ausente, do Distrito,.  
 Com os meus respeitosos cumprimentos.  
 Carlos Vieira

*Vindo - Comunique-se o seguinte da lista.*

Enviado do meu iPad

No dia 15/07/2022, às 17:05, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de julho de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)

MA  
JMS

BA



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b> 33/2022	<b>Data</b> 18/07/2022
-----------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28 de julho de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

*Presidente da Junta,*

Manuel Moreira Azenha

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Paula Costa <paula.pinho.costa@gmail.com>  
**Enviado:** 21 de julho de 2022 12:47  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia; Conceição Gomes  
**Assunto:** Pedido de substituição - 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho através deste meio informar, que não posso estar presente na 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se encontra agendada para o próximo dia 28 de julho às 21:30. Assim sendo, venho indicar o nome do Miguel João Barata Marques de Queirós (contacto: 91 3520 005), para me substituir na reunião da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Costa  
(Deputada Municipal PAN)

*Visto - Convocação o  
seguinte de lista.*



**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Carla Ribeiro <ribeirocarla34@gmail.com>  
**Enviado:** 21 de julho de 2022 13:04  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Pedido de substituição da deputada municipal Carla Susana Fernandes Ribeiro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio comunicar da minha indisponibilidade para participar na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de Julho de 2022.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, solicito a minha substituição, de acordo com os termos da lei e do regimento, pelo elemento seguinte disponível na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia.

--  
Melhores Cumprimentos,  
Carla Ribeiro

*Visto - Comopu - e o seguinte  
de lista.*

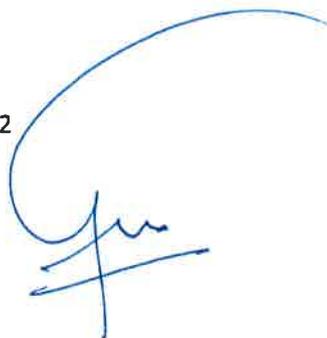
Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Eng. Bragança Fernandes



Carlos Guilherme Ferreira Moreira, presidente da junta de freguesia de Moreira, não podendo, por motivos pessoais, estar presente na próxima Assembleia Municipal Extraordinária, datada para o dia 28 de julho, venho por este meio solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. a minha substituição pela vogal do executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Moreira, 22 julho 2022



5ª Sessão extraordinária28-07-2022

### **Contrato de Mandato de Execução Programa 1º Direito**

O Município da Maia dispõe de 2.444 fogos de habitação social, cerca de 4% do total dos alojamentos. Aquando do levantamento das carências imediatas, foram considerados como necessidade urgente a disponibilização de 893 novos fogos.

No âmbito da Estratégia Local para a Habitação, o investimento anunciado pelo executivo não chegará a todos os que necessitam e será insuficiente para que a Maia cumpra a meta do Programa 1º Direito de chegar a 5% de habitação pública em Portugal até 2025. O compromisso da Câmara Municipal da Maia é, portanto, pouco ambicioso.

Para o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, existiam (e existem atualmente) condições financeiras – quer por parte do Estado quer por parte do Município (que apenas vai financiar diretamente uma pequena parte do “bolo”) – para que esse investimento fosse mais longe.

Consideramos também que o investimento anunciado em novas habitações e outras soluções de disponibilização de fogos sociais que não implicam a construção de raiz (reabilitação, aquisição de terrenos, arrendamento e subarrendamento) carece de ser explicado no que concerne ao seu modo, lugar e tempo de execução.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**



5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de julho de 2022

### Período da Ordem do Dia

#### **Ponto 1.3 – Contrato de Mandato entre Município e Espaço Municipal – Programa 1.º Direito**

A proposta confirma a implementação do programa a um ritmo muito lento, já que das promessas de investimento na habitação pública na Maia no âmbito do acordo de colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, alardeadas pela propaganda da Câmara como atingindo mais de 62 milhões de euros, estamos a discutir um restrito conjunto neste momento limitado a 2,2 milhões de euros.

As necessidades reais da Maia em termos de habitação exigem mais esforço e mais rapidez na resposta que, sendo responsabilidade sobretudo do Estado, deve contar com a acção nomeadamente da Câmara Municipal.

Trata-se de uma matéria de políticas públicas que justifica um acompanhamento regular e efectivo por parte dos eleitos locais, nomeadamente nesta Assembleia Municipal, que deve garantir a monitorização sistemática do acordo para a atribuição de casas a 757 famílias no âmbito do programa 1.º Direito, incluindo quanto ao planeamento e à execução dos projectos, assim como conhecer periodicamente as necessidades recenseadas.

Nesse sentido, é importante concretizar a criação da Comissão de Acompanhamento aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal, em 26 de Fevereiro de 2021, sob proposta da CDU, pelo que o agendamento urgente de um proposta de regime de criação e funcionamento de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Local de Habitação do Município da Maia.

Disse.

*Handwritten signatures and initials:*  
A stylized signature at the top right.  
The initials "dis" in the middle.  
The initials "BA" at the bottom right.



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,  
Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros da Câmara  
aqui presentes,  
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,  
Caros maiatos,

Senhora Vice-Presidente da Câmara: é com grande satisfação que a coligação “Maia em Primeiro” vê esta proposta de contrato de mandato chegar à assembleia municipal, operacionalizando o programa 1.º Direito, celebrado entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Como é referido na proposta, este processo está de acordo com a Estratégia Local de Habitação e pretende chegar, nesta fase, a 757 agregados familiares, que consubstanciam 1723 pessoas.

Quase 30 anos após o lançamento do Programa Especial de Realojamento (PER), em que o Município da Maia foi vanguardista, na forma como abordou o conceito de habitação social (nomeadamente, em empreendimentos com um número de fogos bastante inferior ao então praticado, com soluções arquitetónicas qualificadas e estudadas em termos de integração urbana e com a preocupação de arranjos exteriores cuidados e equipados), dizia, 30 anos após o PER, surge o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – o que muito saudamos – com forte apoio da União Europeia, através do PRR, mas que peca por tardio, após décadas de governos socialistas da República.

Quanto à entidade mandatada, a Espaço Municipal, a opção é óbvia, tratando-se de uma empresa da esfera municipal, especializada nestas matérias e com provas dadas, que são para todos evidentes, ao longo do seu profícuo período de existência.

A Coligação “Maia em Primeiro” votará, favoravelmente, esta proposta, esperando que todos os parceiros envolvidos atuem com a diligência necessária, para termos os primeiros empreendimentos prontos o mais rapidamente possível, para bem dos maiatos que deles necessitam.

Maia, 28 de julho de 2022.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”,  
(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

**Contrato-Programa – Apoio à Exploração do Exercício de 2022**

A manutenção dos edifícios e frações de cariz social integra o elenco de responsabilidades do Município na prossecução das suas atribuições e competências no domínio da habitação e contribui para o bem-estar e dignidade da população visada.

No entanto, para lá da fachada que contemplamos no horizonte, habitam famílias com baixos rendimentos e necessidades específicas. Uma casa não se limita às quatro paredes exteriores, ao telhado e às partes comuns.

Habitam na Maia muitos agregados familiares (alguns com idade avançada) que dificilmente têm condições para assegurar sozinhos a manutenção interior dos seus fogos. Há casas que acumulam humidade, paredes que racham, piso que se degrada.

O Bloco de Esquerda entende que não basta assegurar a manutenção exterior, é também necessário facultar alguma forma de apoio que assegure aos inquilinos das habitações sociais a possibilidade de manterem as suas casas confortáveis e seguras ao longo do tempo.

Esse apoio deveria ser assegurado pela Câmara Municipal e pelo Espaço Municipal em condições a definir por estas entidades.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de julho de 2022

### Período da Ordem do Dia

#### Ponto 1.5 – Celebração de Contrato - Programa entre Município da Maia e a Empresa Espaço Municipal

#### Declaração de voto

A CDU pretende declarar que o seu sentido de voto é uma questão política de fundo - o modelo de empresarialização das funções sociais dos municípios - ao qual nos opomos, por considerar que estas deveriam ser asseguradas directamente por estes.

Assim, e em coerência, nos abstermos por considerar que as tarefas da Espaço Municipal deveriam ser asseguradas directamente pela Câmara.

Pela CDU,

Rui Morais



Senhor Presidente

Vem hoje proposta a esta AM a aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (dita de 3ª Geração).

Estão hoje perfeitamente identificadas as causas principais dos incêndios florestais: abandono, imobilismo, irreconhecibilidade dominial, desordenamento florestal.

Ainda ontem foi conhecido um estudo de Fevereiro de 2022, do Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica que voltava a enumerar os principais problemas da nossa floresta:

- forte atomização da propriedade, constituída por um mosaico de pequenas parcelas de terreno;
- falta de um cadastro geométrico e georreferenciado da propriedade rústica;
- falta de rentabilidade económica;
- dissonância da realidade material com as matrizes e as descrições prediais;
- 30% das propriedades pertencentes a heranças indivisas e paralisadas;
- 50% das transmissões ocorridas por morte e não por negócio *inter vivos*;
- apenas 3% da propriedade com natureza pública.

Tudo isto, naturalmente, gerador de abusos e perigos de toda a ordem.

Entre estes perigos avulta, sazonalmente, o perigo de incêndio.

O concelho da Maia, não sendo particularmente vulnerável e exposto a fogos florestais – por razões geográficas, pela orografia e pela meteorologia, aliás explanadas e bem sistematizadas no relatório que hoje discutimos –, não é imune a incêndios, sobretudo em freguesias como Folgosa, Silva Escura ou São Pedro de Fins.

A prevenção e combate aos fogos, por conseguinte, não pode ser desprezada e deve ser olhada com seriedade.

Não temos a menor dúvida de que, esta noite, discutimos e votamos um importante instrumento de gestão municipal.

A nossa primeira palavra queremos que seja uma palavra de apreço para todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e eventualmente de outros colaboradores externos, que, com o seu profissionalismo, produziram este documento imprescindível.

Documento irrepreensível nos seus aspectos técnicos e de grande utilidade como referencial de suporte à adopção de medidas de provisão pública!

Não isento de crítica, todavia, sobretudo nas suas incidências políticas...

A situação peculiar da Maia podia dar-nos o ensejo de ser um município exemplar em matéria de prevenção de incêndios e de gestão florestal.

Tememos, todavia, que o plano que hoje votamos seja, nesta perspectiva, insuficiente e pouco ambicioso.

E esta é uma primeira crítica que se lhe pode fazer: um plano mimetizado e decalcado de outros planos idênticos, estruturado em 5 eixos (que me dispense de lembrar), assentes, essencialmente, em estratégias de identificação e remediação de problemas, mas que não atacam as verdadeiras causas dos incêndios e do desordenamento florestal, que são conhecidas e a que já fiz referência.

Aqueles eixos que podiam dar-nos alguma esperança, nomeadamente os eixos 2 e 4, não têm dotação orçamental – nem é convincente a justificação para a sua falta.

O eixo 5 tem uma dotação residual.

A Câmara Municipal elegeu, sem dúvida, os eixos 1 e 3 como eixos prioritários, dirigidos à criação de faixas de gestão de combustível e de infraestruturas de apoio e ao patrulhamento, vigilância, mobilização de meios humanos e materiais de socorro.

Trata-se, evidentemente, de medidas necessárias. Mas insuficientes.

De um Plano desta natureza esperava-se que fosse concreto, mobilizador, inovador... Esperava-se, sobretudo, que fosse dirigido à eliminação das causas estruturais do problema que se quer atalhar e solucionar.

Aparentemente, este documento desconhece conceitos como “remuneração de serviços de ecossistemas”, “emparcelamento integral”, “valorização fundiária”...

Trata-se de procedimentos, de que se pode e deve lançar mão, para obter unidades florestais minimamente geríveis e ambientalmente sustentáveis. O redimensionamento florestal, a substituição de espécies, a sua conservação e gestão integrada em unidades redimensionadas, é a chave para uma floresta viva e livre de incêndios. Que, como se sabe, ocorrem no mesmo local, de 10 em 10 anos, como um eterno retorno (por acaso o período estimado de vigência deste Plano...).

Também não se vislumbra, no Plano agora apresentado, a existência de um investimento sério em verdadeiras preocupações ambientais: a preservação da biodiversidade, a protecção efectiva da flora e fauna locais, dos cursos de água, da rearboreção com espécies autóctones, enfim, de qualquer projecto que vagamente se aproxime da reabilitação da floresta e da sua devolução à população, como cintura natural da urbe e última retaguarda e refrigerio que nos vincula à natureza.



També não nos conforta o facto de não ter havido quaisquer contributos em sede de consulta pública. Qualquer coisa correu mal. A Câmara fixou um prazo mínimo, de 15 dias. Podia ter estabelecido o prazo geral, de 30 dias; podia ter acompanhado a consulta pública de acções de publicitação e debate público que poderiam ter ido para lá da publicação em Diário da República e na página oficial do Município, muito pouco frequentados.

Nestas condições, o PAN não pode votar favoravelmente este Plano, que qualifica de insuficiente e falho de rasgo e de visão; não quer contribuir, por outro lado, para que o Município fique privado de um instrumento de gestão desta importância, e por isso irá abster-se na votação deste ponto da ordem de trabalhos.

Muito obrigado.

28.7.2022

Three handwritten signatures in black ink are located in the right margin of the page. The top signature is a stylized 'M'. The middle signature is a cursive 'J.S.'. The bottom signature is a cursive 'B.A.'.



5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de julho de 2022

### Período da Ordem do Dia

#### Ponto 1.6 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Já em diversas ocasiões a CDU tem chamado a atenção, nesta Assembleia, para o facto de os processos de consulta pública ficarem geralmente desertos, em termos de participação das populações, apesar dos impactos e das implicações nas suas vidas e nos seus interesses das matérias objeto designadamente de planos e regulamentos.

É o caso, também, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujo relatório de ponderação da consulta pública evidencia a inexistência de qualquer contributo, assim como confirma que a Câmara Municipal nada mais fez do que as habituais e rotineiras publicações nos “lugares do estilo”, sem qualquer esforço de envolvimento activo das populações e em particular dos agricultores e proprietários florestais.

Do mesmo modo, não foi tomada qualquer iniciativa no sentido de envolver também, na discussão pré-consulta pública, a reflexão e a contribuição das forças políticas da Assembleia Municipal que não têm representação no órgão Executivo do Município em matérias que, como esta, revestem a maior importância.

De facto, a defesa da floresta – ou dos espaços rurais – é uma matéria que convoca a participação activa de todos.

E não é apenas porque o ano em curso está a ser particularmente severo um pouco por todo o país que as nossas consciências estão porventura mais despertas para o dever cívico de participar.

É porque as próprias condições objectivas no território da Maia devem suscitar de todos – e desde logo dos deputados nesta Assembleia – uma reflexão muito séria.

Quando verificamos, por exemplo, que a composição dos povoamentos florestais no concelho da Maia é dominada em mais de 94% por eucalipto e pinheiro-bravo, é do maior interesse que discutamos este modelo de exploração e os riscos que comporta.

Tais riscos são potenciados pelo interface elevado entre classes (Áreas sociais, agrícola, floresta e incultos), a dispersão de ocupação urbana, depósitos indevidos de resíduos, abandono de propriedades, inexistência de gestão e ordenamento florestal, bem como falta de Zonas de Intervenção Florestal.

Além de o território municipal estar classificado na tipologia 4 (muitas ocorrências e muita área ardida, com uma média anual de 200 ocorrências e 61 hectares ardidos), 41% encontram-se nos níveis Alto e Muito Alto de risco de incêndio.

Posto isto, só podemos concluir que o assunto é muito sério e que não pode deixar de exigir a palavra ativa e o empenhamento dos eleitos locais – nas assembleias de freguesia e nesta Assembleia Municipal.

Trata-se, como temos referido já noutras ocasiões, de elevar a um patamar mais elevado de democraticidade na vida do Município o exercício do direito de oposição. É pena.

Disse.

MP  
afs  
BAA



## **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2022-2031)**

Os fogos deste verão e as recentes tragédias dos últimos anos mostram o quanto ainda há por fazer em matéria de prevenção e combate aos incêndios florestais em Portugal.

A subida das temperaturas provocada pelas alterações climáticas apenas vem agravar os riscos existentes, resultado do progressivo abandono da floresta e da falta de políticas de ordenamento do território ao longo de décadas.

Também os Municípios têm atribuições neste domínio, como é exemplo a execução e conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica. Lamentavelmente, ainda não foram dados os passos necessários à criação de um inventário do solo que abranja todo o país. Atualmente, apenas 118 concelhos em Portugal continental (quase todos a sul) têm cadastro.

Em França, o cadastro parcelar já existe há mais de 200 anos!

Neste ponto, questionamos que esforços têm sido desenvolvidos e o que falta fazer para existir um cadastro da propriedade rústica no nosso concelho?

No que respeita ao papel dos Municípios na divulgação de informação, entendemos que a Maia deve, em colaboração com as Juntas de Freguesia (especialmente as de maior área florestal) reforçar a divulgação não só das boas práticas de uso do fogo mas também das obrigações de gestão florestal que incidem sobre os proprietários, bem como a fiscalização nas áreas de maior risco, uma vez que os incumprimentos verificados nos últimos anos têm sido consideráveis e têm levado a várias ocorrências.

Por outro lado, não esqueçamos que a monocultura do eucalipto é uma ameaça à integridade da floresta e à segurança das populações. Na Maia, existem mais de 2 mil hectares de floresta (24,5% do território), dos quais quase 1.500 hectares são eucaliptos. O Município deve promover ativamente uma reabilitação da floresta que passe pela rearborização de espécies autóctones, mais resilientes, seguras e ambientalmente sustentáveis, incluindo em áreas anteriormente ocupadas por eucaliptos (que são a espécie predominante em 7 das 10 Freguesias do concelho).

Apesar do que diz o lobby do setor das celulosas, muitas vezes o eucalipto não é mais do que uma espécie invasora que só vem agravar as consequências dos incêndios florestais (para além de impacto negativo que têm nos solos e no seu potencial agrícola, como é sobejamente conhecido e se encontra devidamente estudado).

Urge concretizar e fazer cumprir um Plano Municipal que contribua para dar uma nova vida à floresta e transformá-la num recurso que pertence à comunidade e que todos podemos usufruir, no lugar de um mero ativo para alguns e uma fonte de perigo para os restantes.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



## Intervenções da 5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e suas Secretárias,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos Senhores vereadores, deputados, caros Maiatos aqui presentes e os que estão em casa acompanhar pelas redes sociais.

A coligação Maia em Primeiro quer deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Executivo da Camarário e a todas as entidades envolvidas, pelo empenho e colaboração na elaboração do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Maia - 3.ª Geração - 2022-2031.

Tratando-se de um instrumento com importantes repercussões territoriais, que regulam as condições pelas quais são admitidas atividades humanas, inclusive urbanísticas, tendo em consideração a necessidade da defesa da floresta (e de pessoas e bens) contra incêndios, assume ainda maior relevância no quadro actual em que vivemos, em que a nossa maior prioridade deve ser o combate às alterações climáticas.

No município da Maia, este enorme desafio não é apenas encarado como o grande chavão dos tempos modernos, antes se assumindo como uma efectiva prioridade, reflectida de forma coerente e consequente na actuação deste Executivo, aos mais variados níveis, numa clara demonstração de estar, verdadeiramente, preocupado e centrado na protecção, defesa e segurança de todos os maiatos, reconhecendo o valor fulcral da floresta enquanto ecossistema e fonte de produtos e serviços.

O PMDFCI existente, vigente por cinco anos, terminou a 23 de dezembro de 2021. Perante a norma transitória do enquadramento legal do SDFCI – Sistema da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o SGIFR – do Sistema de Gestão Integrada de Incêndios Rurais, e tendo em consideração as alterações ao nível da realidade do território do concelho, e impacto sobre a ocupação do solo e consequências nas matérias legais em vigor, foi proposto e validado pelo Executivo, o processo de actualização do PMDFCI da Maia 2022-31, até que se veja concluída a transição para o futuro Plano Municipal de Execução.

Uma vez aprovado em Assembleia Municipal, o Plano é publicado em Diário da República.

O Plano é composto por três cadernos:

CAD I – Diagnóstico do Território

CAD II – Plano de Ação

CAD III – Plano Operacional Municipal (de elaboração anual e restrito às entidades do SDFCI)

Este Plano, é fundamental:

Ao conhecimento da ocupação do território à luz da Carta de Ocupação de Solo (COS2018)

Ao planeamento e execução das Faixas de Gestão de Combustível por parte dos responsáveis pelas infraestruturas presentes no território

Ao reconhecimento dos recursos naturais e áreas de gestão e protecção,

À articulação e coordenação entre as entidades que integram o SDFCI, no que toca às suas competências e intervenções partilhadas.

## Intervenções da 5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Para tal estão definidos no Caderno II cinco eixos estratégicos (EE), como sendo:

- 1º eixo AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS
- 2º eixo REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS
- 3º eixo MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS
- 4º eixo RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS
- 5º eixo ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

Onde:

- A Câmara Municipal deverá assumir o papel central na articulação junto das entidades municipais e externas, nas competências ao nível da sensibilização e fiscalização nas diversas matérias, e no reforço dos recursos humanos e tecnológicos de apoio à atividade operacional;
- Juntas de Freguesias terão como papel fundamental, alavancar a sensibilização e informação ao público em geral das matérias legais, assim como ser a ponte na articulação entre os seus municípios na qualidade de proprietários agrícolas e florestais e a autarquia.
- As corporações dos Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia e Pedrouços, e as entidades fiscalizadoras da PSP e GNR, promoverem ações de formação próprias, que sejam direcionadas para as matérias legais objeto de ação no SDFCI/SGFIR.

Todo este planeamento se reveste de uma estimativa orçamental associada para a sua implementação, representado o 1º EE (execução das FGC) 55 % do valor total associado, que ronda os 684 000€.

Neste Plano, como já disse, está bem patente pelo Executivo Camarário, a permanente preocupação em defender o território Maiato em todas as suas vertentes da Defesa da Floresta e Gestão Integrada de Fogos Rurais, quer ao nível dos seus habitantes, e bens, além da valorização florestal do nosso território.

Obrigada

5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de julho de 2022

## Período da Ordem do Dia

### Ponto 1.7 – Contratação de serviços de auditoria externa

A proposta de que consta este ponto tem por objecto a aquisição, através de um ajuste directo, de uma prestação de serviços de auditoria externa, pelo período de 12 meses e no valor de 19 300 euros de preço base, isto é, ainda sem IVA.

Embora o referido valor base coloque o procedimento abaixo dos limites legais (20 mil euros, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos) para o recurso à forma de ajuste directo, a proposta suscita-nos as maiores reservas, uma vez que o Executivo deveria ter recorrido, a bem da transparência, pelo menos a uma consulta prévia a pelo menos três entidades.

De facto, a proposta continua a recair sobre uma entidade que há 12 anos presta ao Município este mesmo serviço adquirido sempre através de procedimento de ajuste directo: foi o que aconteceu em 2010, 2011, 2014, 2017 e 2018.

De acordo com a informação disponível no portal Base dos Contratos Públicos, além dos cinco contratos com o Município, a sociedade Esteves & Pinho celebrou desde então outros nove contratos com empresas e serviços pertencentes ao universo municipal: um com a Empresa Metropolitana de Estacionamento (2018); dois com a Empresa Espaço Municipal (2021 e 2022); dois com a Empresa Maiambiente (2018 e 2022); e quatro com os Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento (2011, 2014, 2017 e 2020). A estes acrescerá um décimo, com a Tecmaia, aprovado recentemente nesta Assembleia.

Não se tratará de uma relação comercial entre o universo municipal e aquela sociedade excessivamente densa? Não será esta relação tão permanente e tão estreita susceptível de vir a levantar questões de transparência dos procedimentos e de gestão da coisa pública?

É certo que, relativamente à proposta hoje concretamente em apreciação, vem o Executivo aduzir um conjunto de argumentos para justificar a opção pela manutenção dos serviços da referida sociedade, designadamente a realidade da transferência de competências e a operacionalização contabilística, a sua satisfação com a execução dos serviços, o conhecimento obtido pela empresa ao longo dos últimos anos relativamente à realidade da autarquia e a falta de estabilização de elementos que habilitem a elaboração de um caderno de encargos para um concurso...

Mas também já noutras ocasiões foram invocadas razões de certa emergência para justificar o mesmo tipo de procedimento e manter o mesmo prestador dos serviços de auditoria...

Assim aconteceu em 2018, sob o pretexto da entrada em vigor do novo sistema contabilístico das autarquias locais, aliás em condições que a CDU aqui questionou então (sessão de 9 de Abril de 2018).

De facto, o contrato, por um valor base de 69 518,4 euros, foi aprovado a pouco mais de um mês da entrada em vigor dos novos limites legais para os ajustes directos previstos no Código dos Contratos



*[Handwritten signatures and initials]*

Públicos, que passaram a ser permitidos apenas nos casos em que o valor do contrato é inferior a 20 mil euros.

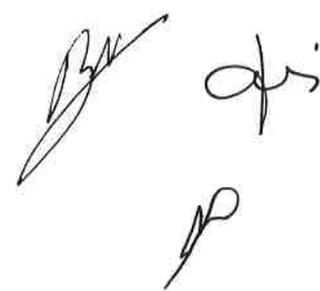
Nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo Código, não podem ser convidadas a apresentar propostas, entidades às quais tenham sido adjudicadas, no ano em curso e nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo valor acumulado seja igual ou superior aos limites.

É provável que a proposta em apreço não viole a lei, na medida em que o último contrato entre o Município e a Esteves & Pinho, tendo como objeto serviços de auditoria, foi celebrado em 28 de Maio de 2018.

Mas a sucessão e o volume de contratos por ajuste directo a que assistimos desde 2010 aconselham mais prudência e maior transparência.

Nesta conformidade, a CDU vota contra a proposta apresentada.

Disse,



*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,*  
*Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia*  
*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,*  
*Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes*  
*Ex.mos Senhores Deputados,*  
*Exmo. Público que nos vê nas suas casas*

---

Na Maia “Primeiro as Pessoas” não é um slogan, mas uma realidade onde o fomento da solidariedade e da inclusão social faz parte do quotidiano da ação municipal.

O executivo municipal assumiu para si, a responsabilidade lógica de uma política virada para as pessoas e para o seu bem-estar e, por isso, poder colocar o Bairro do Sobreiro no mapa, procurando dar resposta aos inúmeros problemas que afetavam quem lá vivia, teria que ser também um propósito da sua ação.

Nesse projeto de qualificação urbanística, a autarquia da Maia assumiu como sua responsabilidade, para além da requalificação dos 36 edifícios, a construção de um moderno centro comunitário, um equipamento semelhante à CIVIBOX, um modelo de centro social que existe em Espanha com bons resultados e que, por isso, o nosso município tentou replicar e adaptar, com o propósito de servir os habitantes do bairro mas, também, aberto a toda a comunidade maiata que dele queira usufruir, continuando o trabalho do Centro Comunitário Vermoim/Sobreiro resultado de vários anos de trabalho e cujo inicio remonta a 1992, envolvendo a participação da Câmara Municipal da Maia, do Comissariado Regional do Norte de Luta contra a Pobreza e da Santa Casa da Misericórdia da Maia, enquanto entidade promotora.

O fim do projeto, e a sua mais-valia, permitiu a celebração de um acordo com a Segurança Social e, assim, ao aparecimento do Centro Comunitário de Vermoim/Sobreiro podendo, desta forma, oferecer à população um vasto conjunto de serviços e respostas sociais, trabalhando de forma integrada por um objetivo comum, procurando dar resposta às carências e expetativas da população.

Procurando ser um aliado nessa resposta às suas populações, a CMM lançou um procedimento concursal com vista à empreitada da construção do edifício B9 novo Centro Comunitário e Sócio Cultural de Vermoim/Sobreiro, integrada no projeto “Masterplan do Sobreiro”.

Com a responsabilidade que caracteriza a sua gestão, a CMM com o decorrer do procedimento concursal e perante um cenário económico e financeiro que se vive desde 2020, e agora agravado em 2022 com a guerra da Ucrânia, entendeu que aspetos fundamentais do concurso estavam em causa nomeadamente o seu preço base o que tornaria praticamente inexecutável a execução da empreitada nas condições estabelecidas.

Perante uma escala de preços dos materiais e custos de mão de obra, as tensões mais recentes a nível geopolítico, as cadeias de abastecimento e a confiança dos mercados sofreram um abalo com o conseqüente agravamento do preço do preço, não podendo ser esquecido um aumento significativo do preço da eletricidade com impacto efetivo na execução do contrato em causa.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

É manifesto que o referido valor se encontra desatualizado perante as situações presentes de mercado por isso, perante um principio claro de gestão equilibrada que sempre presidiu ao exercício da gestão do nosso executivo municipal e ao bom senso que deve presidir à gestão da coisa publica, considerando o aumento exponencial dos preços das matérias primas, dos materiais e da mão de obra observado desde a consulta preliminar para a obtenção do preço base do presente contrato, na defesa do interesse público, a coligação “Maia em Primeiro”, não podia deixar de votar favoravelmente a proposta que nos é apresentada nesta assembleia pelo executivo municipal, para que o procedimento concursal seja concluído com a revisão da decisão de contratar, pela necessidade imperiosa de alterar aspetos fundamentais do mesmo, considerando a presente conjuntura que atravessamos.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

Como tem vindo a demonstrar, a CMM, com a eficácia e capacidade que lhes são reconhecidas, e com provas dadas, continuará, com toda a certeza, disponível a intervir em nome do bem-estar e qualidade de vida dos maiatos, pelo que este é um projeto que, naturalmente, levará a cabo, assim que estejam reunidas todas as

condições, ou seja, uma vez alteradas as condições de partida que permitam fazer face ao tempo que atravessamos, mas, ainda assim, poder concretizar o projeto.

Disse 